



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQUIM

Av. Pedro Bernardo Warmling, 1542, - Urubici - CEP 88650000

Telefone: (49)32784994

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA PRÉ-SELEÇÃO - TESTES TAF e THUFA - edital 3/2021 - PNSJ

Aos 05 dias do mês de novembro de 2021, no Parque Nacional de São Joaquim, com sede administrativa em Urubici-SC, às 09h, reuniram-se os servidores públicos: PAULO SANTI CARDOSO DA SILVA, Analista Ambiental, Chefe do Parna de São Joaquim, matrícula 1713664, GUSTAVO NABRZECKI, Analista Ambiental, Presidente da Comissão, matrícula 1365949 e ANA LUIZA CASTELO BRANCO FIGUEIREDO, Analista Ambiental, matrícula 1443082, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para o Parque Nacional de São Joaquim, designados pela Ordem de Serviço nº 01, de 22 de abril de 2021.

Esta comissão analisou o resultado da avaliação do teste de aptidão física - TAF, constantes no documento SEI nº [9918772](#) - planilha de controle, elaborada pelos condutores do teste com o tempo de execução do TAF - Teste de Aptidão Física, realizado em 05/11/2021 pela manhã, nas imediações da sede administrativa do Parque Nacional de São Joaquim, na área urbana de Urubici-SC, pelos avaliadores Gustavo Nabrzecki e Paulo Santi Cardoso da Silva, auxiliados pelos brigadistas Carlos João Birckolz e William Mathias Machado.

Conforme o Edital de Seleção, documento SEI nº [9843444](#), que segue modelo (SEI [8665107](#)) determinado pela Comissão Nacional de Seleção e pré-aprovado pela Procuradoria Especializada, ao contrário do TAF, de caráter eliminatório, o THUFA tem caráter apenas classificatório, não havendo aproveitamento da nota de tal teste como critério para a classificação final do processo seletivo, servindo, portanto, apenas como fator de ordenamento dos pré-classificados, com o objetivo prático de limitar o número de candidatos a até 4 vezes o número de vagas para cada categoria, sendo que no caso desta UC, houve candidato único à vaga ofertada por este edital. Dessa forma, e considerando-se as necessidades logísticas para a realização do teste, optou-se pela não aplicação do THUFA.

Assim, com base no tempo de percurso obtido pelo candidato no TAF, esta comissão resolve:

HOMOLOGAR o seguinte **resultado preliminar** da Pré-seleção para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA:

01 vaga - Nível II - Chefe de Esquadrão 24 meses

Ordem de Classificação	NOME DO CANDIDATO	Tempo TAF (min.seg)	Resultado (Classificado/ Desclassificado/Eliminado)
1	Wilian Pereira	19'13"	Classificado

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

GUSTAVO NABRZECKI
Analista Ambiental / Presidente da Comissão

PAULO SANTI CARDOSO DA SILVA

Analista Ambiental / Chefe do Parna de São Joaquim

ANA LUIZA CASTELO BRANCO FIGUEIREDO

Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nabrzecki, Analista Ambiental**, em 05/11/2021, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Castelo Branco Figueiredo, Analista Ambiental**, em 05/11/2021, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Santi Cardoso da Silva, Chefe**, em 05/11/2021, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9918798** e o código CRC **E9088830**.

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTEPÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Criado por [74109235987](#), versão 6 por [74109235987](#) em 05/11/2021 09:22:41.